



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1697/2010

**Denomina "Distrito Industrial Carmelino Rocha Ribeiro" a área industrial localizada sobre os lotes nº 135 e 137 e 136 e 138, da Gleba Patrimônio Guadiana, Município de Mandaguá, Estado do Paraná.**

A Câmara Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada "**DISTRITO INDUSTRIAL CARMELINO ROCHA RIBEIRO**" a área industrial localizada sobre os lotes de terras nºs 135 e 137 e 136 e 138, da Gleba Patrimônio Guadiana, Município de Mandaguá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 05 de abril de 2010.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
.....Edição  
de 07/04/10  
Secretário

*J. Diário*